



LEI N.º 855/2012

SÚMULA; Declara de utilidade pública a AAGR-Associação Acadêmica de Grandes Rios, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **SR. SILVIO DAINES FILHO**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

FAZ saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública AAGR – ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE GRANDES RIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.835/0001-09, na Avenida Brasil S/N, por ser uma entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação cujos seus efeitos, retroagirão à primeiro de Abril de 2012.

Paço Municipal, aos vinte e sete dias do mês de Abril de dois mil e doze.(27/04/12)


SILVIO DAINES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL